



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.965

Conde, 26 de outubro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1091/2021

(Projeto de Lei nº 026/2021 – Autoria: Vereador Josemar Antunes)

Dispõe sobre denominação
de rua e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA PAULO OTAVIANO DE SOUZA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 02 da Quadra MI, frente ao lote de terreno nº 1/11A da Quadra NI, finalizada no lote de terreno nº 20 da Quadra MI, frente ao lote de terreno nº 1/11L da Quadra NI, do Loteamento Santa Marta II, Pousada de Conde, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 10 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1.949, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO 054/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 01 de novembro de 2021, para fins de comemorar o dia do servidor público, devendo permanecer aberta apenas as atividades essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 26 de outubro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **VICTOR COSTA ALVES MEDEIROS VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. Nº 2681153 SSP/PB, CPF Nº 047.751.524-08, residente e domiciliado na Rua Lula Pedrosa, nº 76, Praia do Poço, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos, sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, no horário de 12:00hs as 18:00hs de segunda a quinta-feira e de 08:00hs as 14:00hs nas sextas-feiras, a fim de acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 21 de outubro de 2021.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMPORT INFORMATICA EIRELI - R\$ 123.600,00.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos; ADJUDICO o seu objeto a: IMPORT INFORMATICA EIRELI - R\$ 123.600,00.

Conde - PB, 27 de Setembro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 20.60 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração 20.70 – Secretaria Municipal de Fazenda Municipal 04.123.0012.2925 – Manutenção das atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 15/10/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00142/2021 - 15.10.21 - IMPORT INFORMATICA EIRELI - R\$ 123.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos; **DESIGNO** os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Paloma Lacerda Pereira da Cruz, Chefe do Departamento Fiscalização, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2021

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, necessárias para regular o fornecimento alimentar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, devendo a entrega ocorrer nas zonas urbana e rural deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO

CNPJ: 30.250.913/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cestas básicas Alegre; contendo: 02kg de açúcar cristal; 02kg de arroz parboilizado;	Mais	und	28043	53,00	1.486.279,00

01kg de sal; 03 pacotes de flocão 500g; 02 pacotes de macarrão de 500g; 02 pacotes de café 250g; 02 pacotes de biscoito de 400g; 01 unidade de óleo de 900 ml; 02kg de feijão carioca. A cesta deve vir já embalada em material plástico, resistente, com identificação dos itens e quantidades constantes.	Delícia; Veneza; Vita Milho; Aliança; Delicado; Massa; Liza; Só Grão.				
					TOTAL 1.486.279,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO.
30.250.913/0001-27
Valor: R\$ 1.486.279,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 25 de Outubro de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2021-01

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da



Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, necessárias para regular o fornecimento alimentar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, devendo a entrega ocorrer nas zonas urbana e rural deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO

CNPJ: 30.911.924/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Cestas básicas contendo: 02kg de açúcar cristal; 02kg de arroz parboilizado; 01kg de sal; 03 pacotes de flocão 500g; 02 pacotes de macarrão de 500g; 02 pacotes de café 250g; 02 pacotes de biscoito de 400g; 01 unidade de óleo de 900ml; 02kg de feijão carioca. A cesta deve vir já embalada em material plástico, resistente, com identificação dos itens e quantidades constantes.	Alegre; Mais Delícia; Lebre; São Braz; Pilar; Delicado; Vila Mossa; Liza; Baixa Verde.	und	9347	62,50	584.187,50
					TOTAL	584.187,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO.

30.911.924/0001-00

Valor: R\$ 584.187,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 25 de Outubro de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2021

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, montagem e encadernação para atender as necessidades pedagógicas desenvolvidas nas atividades do Ensino Infantil ao Ensino de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: MARIANA GOMES FERREIRA

CNPJ: 34.525.968/0001-53

TOTAL: 460.824,45

1 - LOTE 01 – CADERNOS DE ATIVIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Caderno de Atividade: Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4.	Propria	und	3485994
2	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE – CAPA – Caderno de Atividade: Impressão a laser frente, colorida em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4.	Propria	und	54888



3	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – Caderno de Atividade: Capa em PVC incolor e transparente; Contracapa PVC, na cor vermelha; Espiral vermelha, para junção de 41 até 70 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim.	Propria	und	54888
Total do Lote 1		399.925,74		

2 - LOTE 02 – ESPELHO DE EXPECTATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Espelho de Expectativa: Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4 (Artes variadas a serem entregues pela Contratante em formato PDF) – só impressão.	Propria	und	41471
Total do Lote 2		5.805,94		

3 - LOTE 03 – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/FORMATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Avaliação Diagnóstica: Cada avaliação, colorida, imprimir frente e verso, papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	Propria	und	92368
2	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Caderno do Aplicador: Cada caderno, colorido, imprimir frente e verso, em papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	Propria	und	6811
3	IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO – Frequência de Turma: Papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	Propria	und	628
4	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Avaliação Formativa: Cada avaliação, colorida, imprimir frente e verso, papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (16 à 20 folhas).	Propria	und	249300
Total do Lote 3		49.693,27		

4 - LOTE 04 – MATERIAIS EJA/AEE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	-------	--------

1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – RECEJA: Impressão colorida, tamanho A5, frente e verso, miolo papel sulfite 90g.	Propria	und	3350
2	BANNER – FLOCOREJA, Café Literário e EJARTE: Banner 2mx3m, impressão colorida.	Propria	und	50
3	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Diário para AEE: Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4.	Propria	und	2370
4	ENCADERNAÇÃO – Diário para AEE: Capa em PVC incolor e transparente; Contracapa PVC, na cor azul marinho; Espiral preto para 60 folhas.	Propria	und	60
5	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE – Calendário Inclusivo: Impressão colorida, frente, tamanho A4. OBS: Material apenas perfurado.	Propria	und	60
Total do Lote 4			5.399,50	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIANA GOMES FERREIRA.
34.525.968/0001-53
Valor: R\$ 460.824,45

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 25 de Outubro de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita